Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088-2023

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR EDITAL N.°001/2023 RESULTADO DA 1ª ETAPA PROVA ESCRITA - PARTE OBJETIVA + SUBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 001 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **088/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 403/2023** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 025/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO- CDS-ALTO SERTÃO**. OBJETO: **Acrescer dotação constante do Orçamento para o exercício de 2023.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE GESTORA: 09.010 - 03.009 -PROJETO/ATIVIDADE: 2004-1195 - ELEMENTO: 33.90.39.00- 44.90.51.00-44.93.51.00** DATA DA ASSINATURA: **12/07/2023.**

PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA PROVIMENTO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR
EDITAL N.°001/2023

RESULTADO DA 1ª ETAPA
PROVA ESCRITA – PARTE OBJETIVA + SUBJETIVA

CANDIDATOS(AS)

N.° DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
0012023	Anair Xavier Cotrim Chaves	**6,0**	Classificada
0102023	Benvinda Pereira Barbalho Queiroz	**7,1**	Classificada
0202023	Celma Ribeiro Soares	**8,0**	Classificada
0192023	Claudionéia de Jesus Brito Garcia	**8,1**	Classificada
0092023	Delvânia Lina Rodrigues	**7,3**	Classificada
0082023	Denice Lina Rodrigues	**6,6**	Classificada
0062023	Elizete Fialho Nogueira Gomes	**6,4**	Classificada
0162023	Eva Teixeira de Azevedo Bezerra	**6,0**	Classificada
0042023	Geraldo Aparecido Teixeira de Azevedo	**6,9**	Classificado
0142023	Gracilene Mendes de Souza Nogueira	**8,6**	Classificada
0212023	Janaina Vieira Lima Mendes	**6,0**	Classificada
0072023	Judith de Jesus	**6,7**	Classificada
0132023	Leidimar Afonso Pereira	**6,3**	Classificada
0022023	Leila Guimarães Fernandes	**7,1**	Classificada
0032023	Lindalci Pereira Gomes de Azevedo	**7,8**	Classificada
0052023	Maria do Carmo Castro	**6,0**	Classificada
0112023	Nivaldo José dos Santos	**6,1**	Classificado
0172023	Patrícia Carla Rodrigues Caires Teixeira	**8,1**	Classificada

Pindaí – Bahia, 12 de julho de 2023.

UELTON BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura